



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

Decreto nº. 13330 , de 17 de DEZEMBRO de 2007

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.475.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na Lei nº 1.698, de 01 de janeiro de 2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC**; Crédito Adicional Suplementar para atendimento de despesas corrente, até o montante de R\$ 1.475.000,00 (hum milhão quatrocentos e setenta e cinco mil reais) no presente exercício, indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de dezembro de 2007, 119º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador


LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES
Coordenador Técnico – SEPLAN


JOSE GENARO DE ANDRADE
Secretário de Estado de Finanças
SEFIN



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II		REDUZ
ANEXO DO DECRETO Nº.				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC			
16001.12.122.0000.0121	DESPESAS DE OPERACOES ESPECIAIS	3390.91	0100	18.000,00
		3390.92	0100	24.000,00
		4490.93	0100	41.000,00
16001.12.122.0000.0183	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	3340.41	0100	350.000,00
		3350.41	0100	80.000,00
		4440.42	0100	350.000,00
		4450.42	0100	37.000,00
16001.12.362.1064.2722	EDUCAÇÃO FÍSICA, CULTURA E DESP. ESCOLAR	3390.31	0100	30.000,00
		3390.32	0100	50.000,00
		3390.33	0100	45.000,00
		3390.39	0100	40.000,00
16001.12.362.1064.2863	MANUTENCAO DO PROG. DE DESENV.DO ENSINO MEDIO	3390.33	0100	50.000,00
		3390.39	0100	110.000,00
16001.12.363.1063.2865	MANUTENCAO DO PROG.DE DESENVOL.DO ENS.PROFISS	3390.39	0100	30.000,00
		4490.52	0100	30.000,00
16001.12.126.1074.2866	MANUTENÇÃO DO PROG. DE AVAL., PESQ. E ESTAT.EDUC.	3390.36	0100	50.000,00
		3390.39	0100	30.000,00
16001.12.361.1071.2867	MANUTENÇÃO DO PROG. DE APOIO AO ENSINO FUNDAME	4490.52	0100	110.000,00
TOTAL				1.475.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		SUPLEMENTO
ANEXO DO DECRETO Nº.				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC			
16001.12.361.1071.2867	MANUTENÇÃO DO PROG. DE APOIO AO ENSINO FUNDAME	3390.32	0100	1.475.000,00
TOTAL				1.475.000,00

[Handwritten signatures and marks]